

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 005/95

Várzea Grande, 25 de Janeiro de 1.995.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentária, conforme discriminação abaixo :

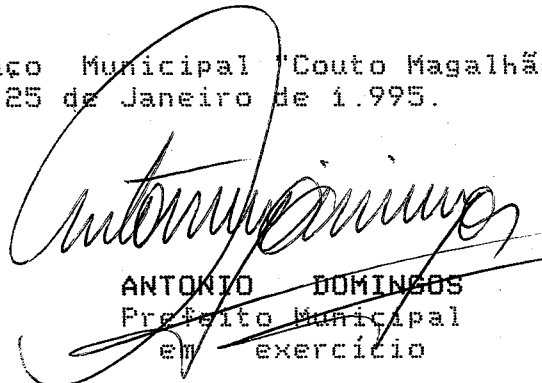
PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1555	4110	240.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
9999	9999	240.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 25 de Janeiro de 1.995.


ANTONIO DOMINGOS
Prefeito Municipal
em exercício